



## Decreto Municipal n.º 062/2013 de 10 de Abril de 2013.

**“Dispõe sobre nomeação de membros para  
Compor o Conselho Municipal de Trânsito”.**

**JAMIL SERON**, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal n.º. 1.994 de 14 de Dezembro de 2006;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Trânsito, criado pela Lei Municipal n.º. 1.994, de 14 de Dezembro de 2006, os seguintes membros:

#### **I - Representantes do Poder Público:**

##### **a) - Membros Titulares**

- Ednei de Souza
- Linconl José Franco
- Gustavo Antonietti
- José Fernando de Oliveira Macedo

##### **b) - Membros Suplentes**

- Álvaro Martins do Santos
- Emerson Ferreira Motta
- Paulo Sérgio Antonietti
- Fabrício Natal Baso

#### **II - Representantes da Sociedade Civil:**

##### **a) - Membros Titulares**

- Sérgio Toledo de Carvalho
- Evandro César Bazzo
- Milton da Cruz
- Marcos Ribeiro

##### **b) - Membros Suplentes**

- Vanderlei Franzoni
- Paulo Ricardo Monteiro
- Leandro Perpétuo Baratella
- Adriana Maciel Barberá Grigoletto





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



**Parágrafo Único** – Empossado o referido Conselho haverá reunião imediata entre os membros para escolha de 01(um) Presidente, 01(um) Secretário, 01(um) Vice-Presidente e 01(um) 2º Secretário.

**Art. 2º.** Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, permitida a recondução, em conformidade com o Artigo 5º, da Lei nº. 1.994, de 14 de Dezembro de 2006.

**Art. 3º.** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 10 dias do mês de abril de 2013.

**Jamil Seron**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

**Cláudio Humberto Boldrin**  
Diretor Administrativo

